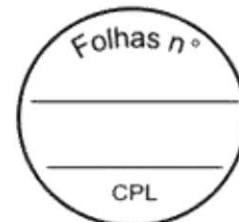




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Povo Municipal, Cep: 78890-000
Telefone: (66) 3544-4700 | E-mail: semad@pmsor.br - www.sorriso.mt.gov.br



SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 098/2022, CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2525, Centro, Sorriso - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **“CONTRATANTE”**, e do outro lado à empresa **FENIX CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.254.689/0001-83, e Inscrição Estadual n.º 13.550.993-9, estabelecida a Rua das Turmalinas, n.º 1983, Bairro Industrial, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66)3545-[REDACTED], e-mail fenixpavimentacoes@gmail.com, thais_salton@hotmail.com, neste ato representada pelo Sra. THAIS SALTON GNOATO, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-0 SSP/PR e CPF/MF n.º [REDACTED]-97, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022**, firmam o presente Aditivo obedecido às condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência e execução da obra do contrato n.º 098/2022, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento do Departamento de Engenharia, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **12/09/2024 a 11/12/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** da obra que será acrescido de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia **10/01/2025 a 10/04/2025**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

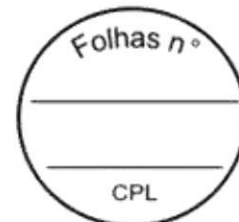
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ###.357.411-##), em 05/09/2024 - 12:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/17874>. Folha 1 de 2





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Povo Municipal, Cep: 78890-102
Telefone: (66) 3544-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas e expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 098/2022 firmado em 11 de abril de 2022.

Sorriso - MT, 05 de setembro de 2024.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

FENIX CONSTRUTORA E PAVIMENTACAO
LTDA
THAIS SALTON GNOATO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L.
OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SÉTIMO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº098/2022** – ADITIVO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – **TOMADA DE PREÇOS N.º007/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: THAIS SALTON GNOATO

DATA: 05/09/2024 – NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA 10/01/2025 A 10/04/2025 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 12/09/2024 A 11/12/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 09 DE SETEMBRO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ###.319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ###.062.901-##), STHEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ###.357.411-##), em 05/09/2024 - 12:18, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
[https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/17874_Folha 2 de 2](https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/17874_Folha%20de%202)

